

DECRETO Nº. 14.266/10  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.647.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.647.500,00 (Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10		
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Material de Consumo	120.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.187.500,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	240.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10		
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	547.500,00
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.350.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

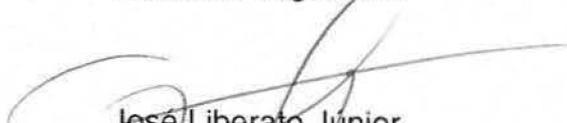
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2010.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos